



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO
<https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>
cis.taes@uffs.edu.br

Ofício Nº 5 /CIS/UFFS/2020

Chapecó, 13 de julho de 2020.

A Senhora Claudia Monica Mueller

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)

Ao Senhor Dieyson Tobias da Rosa

Chefe do Departamento de Capacitação (DCAP)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)

Assunto: Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) - 2019-2020

1. A CIS tem acompanhado o PDP 2020 e já manifestou preocupação com o PDP 2021 (mensagens por e-mail à DDP em fevereiro e junho), principalmente tendo em vista a licença para capacitação, cujos cursos, de acordo com o Decreto nº 9.991/2019, devem estar previstos no Plano.
2. Observamos que o PDP 2020 foi publicado há um mês na página da PROGESP. Reconhecemos o trabalho dedicado da equipe, que inseriu textos introdutórios e explicativos claros, objetivos, bastante didáticos. No entanto, sabemos que a publicação não garante o acesso aos servidores, os principais interessados nesse processo. Infelizmente, falta na UFFS a cultura de acesso à página institucional, de busca rotineira de informações, e isso precisa ser considerado.
3. Como já foi reconhecido pela própria diretora de Desenvolvimento de Pessoal, o PDP, em 2019, pela pressa, foi encaminhado sem “tratamento dos dados”, uma vez que foram mais de 800 demandas recebidas. Essa forma não se justifica para 2021, uma vez que temos tempo hábil para conversar, trocar ideias, esclarecer, provocar o estudo detalhado do tema, contribuindo para que tenhamos não só um Plano melhor estruturado, como servidores esclarecidos e capazes de usufruir melhor das capacitações. Apesar de o prazo de envio ao SIPEC ter sido prorrogado até 14 de agosto em decorrência da Pandemia Covid-19, o tempo está passando; já estamos na metade de julho e, efetivamente, ainda não se providenciou o debate acerca do tema. Como mencionamos, a publicação na página não garante a leitura pelos servidores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

<https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>
cis.taes@uffs.edu.br

4. Na reunião de 10 de junho, fizemos uma leitura rápida da manifestação técnica do SIPEC e apontamos alguns aspectos. No dia 08 de julho, retomamos, já com as considerações da PROGESP no documento, o que facilitou seu entendimento. Sem dúvida, quanto à organização, o documento será muito mais objetivo se as demandas forem agrupadas, já que elas se repetem de acordo com o número de setores que as solicitou. Por outro lado, há cursos demandados por apenas um servidor. E, para que isso ocorra, é urgente iniciar os encaminhamentos. Defendemos que não se limite a e-mail para chefias. Apesar de se acreditar que funciona, temos exemplos concretos de informações que demoram muito até chegar aos reais interessados. Sabendo disso, contamos que a DDP e o DCAP auxiliem para que essa situação não ocorra com o PDP.
5. Entendemos que há demandas possíveis de serem atendidas internamente, tal como ocorre com outras IES, que oferecem cursos de capacitação pelo MOODLE, com produção própria de conteúdo. E mais do que isso: defendemos a possibilidade, no caso de licença para capacitação, da elaboração de curso ou similar pelo servidor técnico-administrativo (aqui tratamos apenas da categoria que representamos) com equivalência às horas exigidas para licença. Ou seja, que o tempo de produção de material para capacitação feita por servidores possa ser utilizada também como horas para a licença capacitação.
6. Ainda temos dúvidas quanto às demandas da CIS, apesar de, em geral, ser participação em congresso, seminário ou equivalente. Mas, afinal, somos uma área demandante? Lembrando que, no final de 2019, tivemos um mal-entendido, em que GR remeteu a solicitação de participação em evento para a capacitação prevista pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, mas a DDP disse que esse tipo de evento ficava a cargo do GR decidir, com verba específica. Há necessidade de termos isso assegurado, uma vez que somos a instância com atribuição de “apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFFS e seus programas de capacitação”. Se não conseguimos garantir nem as nossas demandas específicas, mesmo que seja uma participação anual, precisamos, com urgência, avaliar conjuntamente o que está ocorrendo.
7. Por fim, mais do que **reiterar nossa disposição em contribuir**, queremos, efetivamente, **estreitar o diálogo** com a PROGESP, em especial à DDP e ao DCAP neste tema específico, **a fim de que possamos, juntos, auxiliar para a construção de um PDP com participação da categoria, viável e produtivo para 2021.**

Atenciosamente,

MARLEI MARIA DIEDRICH

Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão (CIS)